

# Diário Oficial

*do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)*

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 11.701 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1940

Dispõe que se observe, na execução do orçamento do Estado para 1941, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das suas atribuições,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Na execução do orçamento do Estado, para o exercício de 1941, será observada a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas explicativas anexas a este Decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de dezembro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS  
MARIO ROLLIM TELLES

**TABELAS EXPLICATIVAS DA RECEITA E DA DESPESA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 1941, ANEXAS AO DECRETO N. 11.639**

CÓDIGO					RECEITA	MUTAÇÕES
Local	Geral				EFETIVA	PATRIMONIAIS
<b>PARTE I</b>						
<b>RECEITA GERAL</b>						
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>						
<b>I — TRIBUTÁRIA</b>						
<b>a) — Impostos</b>						
<b>IMPOSTO TERRITORIAL</b>						
1	0.11.1	Imposto territorial rural .....			27.000:000\$000	
2	0.13.1	Imposto sobre Transmissão de Propriedades "Causa-mortis" .....			25.000:000\$000	
3	0.14.1	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos" ..			61.000:000\$000	
4	0.15.2	Imposto sobre Venda e Consignações				
		1) — em estampilhas .....	270.000:000\$000			
		2) — por verba .....	50.000:000\$000		320.000:000\$000	
5	0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões				
		Imposto sobre Indústrias e Profissões (quota do Estado) .....			75.000:000\$000	
6	0.19.7	Imposto do Sêlo				
		Imposto do sêlo sobre atos emanados dos poderes do Estado e				
		negócios de sua economia ou regulados por lei estadual .....				
		1) — em estampilhas .....	17.900:000\$000			
		2) — por verba .....	12.700:000\$000			
		3) — em papel selado .....	100:000\$000		30.700:000\$000	
7	0.20.2	Imposto sobre Transação e Inversão de Capitais				
		Imposto sobre transações				
		1) — em estampilhas .....	1.650:000\$000			
		2) — por verba .....	350:000\$000		2.000:000\$000	
8	0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões				
		Produto da renda arrecadada dos casinos, de conformidade com				
		o decreto n. 10.462, de 4-9-1939				
		1) — 80 o/o destinados ao Serviço de Assistência Hospitalar do Es-	3.040:000\$000			
		tado .....				
		2) — 20 o/o destinados ao Serviço de Assistência Hospitalar do	760:000\$000		3.800:000\$000	
		Município .....				
9	0.29.7	Imposto Adicional				
		Adicional de 5 o/o sobre os impostos de transmissão "inter-vivos" e				
		"causa-mortis" .....				
		1) — sobre o imposto de transmissão de propriedade imobiliária	3.050:000\$000			
		"inter-vivos" .....	1.000:000\$000		4.050:000\$000	
		2) — sobre o imposto de transmissão de propriedade "causa-				
		mortis" .....				
		Total da Renda de Impostos .....			547.850:000\$000	
<b>b) Taxas</b>						
<b>TAXAS RODOVIÁRIAS</b>						
10	1.11.2	Taxa de conservação de estradas de rodagem estaduais .....			7.000:000\$000	
<b>TAXA DE SERVIÇO DE TRÁNSITO</b>						
11	1.12.4	Taxa de registro e fiscalização de veículos .....		6.000:000\$000		
12		Diretoria do Serviço de Trânsito:				
		1) — Matrículas .....	3.500:000\$000			
		2) — Certificados diversos .....	800:000\$000			
		3) — Lacração .....	250:000\$000			
		4) — Taxas de exame .....	1.200:000\$000		5.750:000\$000	13.750:000\$000